



PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR


DECRETO N° 169/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 37, § único, da Lei Municipal N° 744/2014 de 14/11/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 05 de dezembro de 2017, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, Aposentadoria Especial de Magistério, o servidor CLAUDIO CORDEIRO, no cargo de Professor Municipal, com proventos mensais de R\$ 1.935,77 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 05 de dezembro de 2017.


Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 169/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 37, § único, da Lei Municipal Nº 744/2014 de 14/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 05 de dezembro de 2017, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, Aposentadoria Especial de Magistério, o servidor CLAUDIO CORDEIRO, no cargo de Professor Municipal, com proventos mensais de R\$ 1.935,77 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de dezembro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:0873E9F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2017. Edição 1394
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>